



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

**PROCOLO – 442**  
Recebi o presente documento  
Em 02/08/2021

**ENCAMINHE-SE**  
Em 02/08/2021

\_\_\_\_\_  
Presidente

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, membro e relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Gerente da Caixa Econômica Federal da agência de Cambará, para que este, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se a Caixa Econômica realiza operações de crédito destinada a fomentação de políticas públicas municipais, tal qual a oferecida pela Agência de Fomento do Paraná S.A., conforme simulação em anexo. Se afirmativo, que encaminhe a esta Casa uma proposta de crédito, nos moldes ofertado pela instituição financeira alhures.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa a obtenção das informações acima mencionadas para conhecimento dos pares da Casa, bem como dos munícipes cambaraenses. Isso porque, analisando-se o Projeto de Lei em questão, bem como seus anexos, verificou-se que a taxa de juros cobrada pela instituição financeira (14,35% a.a.) está acima do esperado para uma operação de crédito a ser realizada com o ente municipal. Assim, faz-se necessário a demonstração do custo-benefício da contratação com a instituição em voga. Por fim, registre-se o presente se trata de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 30 de julho de 2021.

**Walmir Joaquim**  
Vereador

11h34min